PORTARIA Nº 0146/2021 - CMP/PA, DE 23 DE JUHO DE 2021

NOMEAR os servidores para compor a nova COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da câmara municipal de Paragominas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 16, XXVII, art. 185 Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas – PA.

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Paragominas.

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de uma Comissão Permanente ou especial de Licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP.

Art. 2º - Fica nomeado como **presidente** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2021 – 2022, o senhor **LEIRSON SOUSA SANTOS**, RG: nº. 270988, e CPF: nº. 968.953.811-04.

Art. 3º - Fica nomeado como **secretário** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o

biênio 2021 – 2022, o senhor **JORGE WELLINGTON CORREIA QUADROS**.

Art. 4º - Fica nomeado como **membro** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2021 – 2022, a Senhora:

I – **VALDINEA DOS SANTOS SILVA**;

Art. 5º - Compete a Comissão Permanente de Licitações, ora nomeada, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratações de serviços, obras, serviços de engenharia e locações de bens móveis ou imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Parágrafo Único – Competirá, ainda observa todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitações – CPL/CMP, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 6º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 23 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO:67937870206

Assinado de forma digital por TATIANE HELENA SOARES COELHO:67937870206
Dados: 2021.06.23 08:32:55 -03'00'

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA